



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

8ª Reunião Ordinária - 21/02/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 92092/2024

Exmo. Sr. Presidente

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS solicitação para QUE FAÇA A CONSTRUÇÃO/PAVIMENTAÇÃO DA CALÇADA NA RUA ANTÔNIO BERNARDES DA COSTA, Nº 300, NO BAIRRO LARANJEIRAS.

JUSTIFICATIVA

O REQUERIMENTO SE FAZ NECESSÁRIO EM CUMPRIMENTO DO QUE ESTABELECE O ART. 135 E 137 DA LEI 10.741/2011, QUE TRAZ A OBRIGATORIEDADE DE PAVIMENTAÇÃO DAS CALÇADAS. A REFERIDA CALÇADA AINDA É DE TERRA O QUE PREJUDICA NÃO SÓ A HIGIENE DAS RESIDÊNCIAS COMO TAMBÉM CONTRIBUI PARA O DESENVOLVIMENTO DE DOENÇAS RESPIRATÓRIAS, ALÉM DO PERIGO QUE GERA AOS PEDESTRES QUE PRECISAM ANDAR NO MEIO DA RUA O QUE VEM CAUSANDO TRANSTORNOS.



Câmara Municipal de Uberlândia, 09 de fevereiro de 2024.

RONALDO TANNÚS

Vereador - DC

